LEI Nº 311/05, DE 30 DE MAIO DE 2005.

Autoriza auxilio financeiro complementar à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iomerê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Iomerê aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxilio financeiro complementar ao disposto no Art. 1º da Lei nº 0021/97 de 26 de Fevereiro de 1997 no valor de R$ 12.000,00 (doze mil Reais) a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Iomerê – ADCI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO

Iomerê, 30 de Maio de 2005.

LAÉRCIO VICENTE LAZZARI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria de Administração nesta mesma data.

EDEMAR NICOLAU KUHN
Secretario de Administração e Finanças

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.